



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 403, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.005348/2016-18, resolve:

- Considerando a Portaria de Ratificação de Lotação n. 293/PROGEP, de 11/04/2016;
- Considerando a Portaria de Concessão de adicional n. 861/PROGEP, de 11/04/2016;
- Considerando o Parecer Técnico n. 012/SIASS, de 13/02/2017;
- Considerando o Laudo n. 22 – HUPAA, Posto de Trabalho Unidade de Diagnostico por Imagem (Radiologia), DE 13/04/11;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

I. Cancelar o adicional de Insalubridade, grau médio, de ARNALDO RODRIGUES PATRICIO, ocupante do cargo Médico Radiologista, matrícula SIAPE 1257178, exercendo suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU/RADIOLOGIA; a partir de **26/03/2018**, em face de sua escolha pela Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas.

II. Conceder, portanto, ao mesmo trabalhador, o adicional Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas, com percentual de 10% (dez por cento), também a partir de **26/03/2018**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 106
EM 08/06/18